

João Monlevade, 01 de Agosto de 2022.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 139/2022

Assunto: Similaridade de Nomenclaturas

Procedimento: Exame TC Quadril s / Contraste

PACIENTE: Marlene Aparecida dos Santos

Município: Nova Era

Fornecedor: Clinica de Radiologia Médica

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Clinica de Radiologia Médica para a paciente mencionada acima.

O Município de Nova Era solicitou os exame de TC Pelve ou Bacia S/ Contraste, conforme solicitação médica. Foi realizado o exame TC Quadril s/ contraste.

Diante de nomenclaturas diferentes no laudo e no pedido médico, este setor entrou em contato com o fornecedor para esclarecer se as nomenclaturas se tratavam do mesmo procedimento.

Mediante informações prestadas pelo fornecedor responsável pelo procedimento via email e pesquisas em sites, verificou-se que o exame solicitado pelo médico e o exame realizado pela paciente são procedimentos similares.

Dessa forma, após análise de documentos e das informações prestadas, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos **procedimentos TC Quadril s/ Contraste no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais)**, conforme item 47, do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 022/2021 firmado com fornecedor.

É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

Controladora Interna - CISMEPI

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação

35930-117 – João Monlevade/MG